

INDICAÇÃO

- Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado

da Bahia, a implantação de um Hospital da Criança na região Oeste da Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação de um Hospital da Criança na região Oeste da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A região Oeste da Bahia, é composta por três Territórios de Identidade e 36 municípios e que segundo dados do **IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**, possui uma população estimada de aproximadamente 700.000 habitantes (setecentos mil).

Ocorre que quase a totalidade dessas cidades não possuem atendimento especializado em Pediatria, e que aliado a grande distância dos municípios da região para a capital do Estado, enfrentam uma grande carência de atendimento nesta especialidade médica, que seria completamente preenchida com a implantação do equipamento na Região.

Com o objetivo exclusivo de atendimento à crianças de faixa etária compreendida de zero até 18 anos incompletos, o Hospital da Criança, será apto para atendimento de média e alta complexidade, que compreende desde uma Maternidade e diversos serviços a exemplo: Diagnose e ambulatório de especialidades médicas pediátricas, dentre elas Urologia, Pneumologia, Cardiologia, Ortopediatria e Traumatologia, Neurologia, Nefrologia, Infectologia, Cirurgia Pediátrica e Oncologia. Além de fisioterapeutas, nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, farmacêuticos, assistentes sociais, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Na certeza da importância do tema objeto da presente Indicação, é que solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, para que envie esforços para a implantação de um Hospital Pediátrico na região Oeste da Bahia.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2022.

[nome_deputado1]